



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) Sessão Ordinária do Quarto (4º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a Realizar-se em 25 de Abril, Segunda-feira, às 18h30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 38, de 2016, de autoria do Vereador Eng. Agrônomo Jorge Setoguchi “dando denominação à MMR-063, LOCALIZADA NO Bairro Rural dos Alves, de ESTRADA PROFª RUTH NETTO DE ARAÚJO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

2. **PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 01, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “instituinto no Município de Mogi Mirim a “Parada Legal” no transporte coletivo”. Havendo **rejeição** do Parecer desfavorável, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, “ex-vi” do contido no § 4º do art. 55 do Regimento Interno.

3. **PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 02, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “instituinto no Município de Mogi Mirim a Creche Municipal do Idoso”. Havendo **rejeição** do Parecer desfavorável, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, “ex-vi” do contido no § 4º do art. 55 do Regimento Interno.

4. **PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação**, ao Projeto de Lei nº 04, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “dispondo sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo em instituir o Exame de Saúde Básico para todas as crianças matriculadas nas creches e alunos da rede municipal de ensino”. Havendo **rejeição** do Parecer desfavorável, o Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, “ex-vi” do contido no § 4º do art. 55 do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 25 de abril de 2016.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara